

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO de Registro

FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08**FLÁVIO C. A. MARANHÃO**
OFICIAL REGISTRADOR**REGISTRO GERAL**

LIVRO

02

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 19.777

IMÓVEL: LOTE Nº0384(trezentos e oitenta e quatro), da QUADRA Nº27, QUADRANTE 10, QUADRICULA 02, SETOR 03, do Loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI II**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **300,00m²**, e compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, medindo 25,00ms, no rumo AZ 45°00'00", confronta com o lote nº396; **AO SUL**, medindo 25,00ms, no rumo AZ 225°00'00", confronta com o lote nº372; **A LESTE**, medindo 12,00ms, no rumo AZ 135°00'00", confronta com o lote nº120; e, **A OESTE**, medindo 12,00ms, no rumo AZ 315°00'00", confronta com a Rua 12.

PROPRIETÁRIO: **SÃO LUIZ - PARTICIPAÇÕES, INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba-PR, à Rua Marechal Deodoro, nº252, 2ºAndar, Sala 201/202, inscrita no CGC/MF sob Nº77.963.213/0001-43.

REGISTRO AQUISITIVO : Havido pela Matrícula Nº25.112 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA : Sob o Nº10.2.03.27.0384.001.

OBSERVAÇÃO : As medidas e confrontações do imóvel acima, foram trasladadas do título aquisitivo do qual uma certidão de inteiro teor fica arquivada nesta Serventia. P 20057. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2001 (a) _____ OFICIAL REGISTRADOR. (JOE).

R=1/19.777 - PROT Nº20.057 - DE 23/01/2001 - De conformidade com a **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada as FLS.181 do LIVRO Nº0350-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca de Foz do Iguaçu-PR., aos 15 de dezembro de 2000, procede-se a este registro para consignar que a firma proprietária: **SÃO LUIZ - PARTICIPAÇÕES, INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE BENS LTDA**, já citada e qualificada **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade em favor do outorgado comprador: **JOSE ALVES DA ROCHA**, brasileiro, vigia, casado, sob regime de comunhão de bens, com **CASTURINA DE MARINS ROCHA**, portador da C.I. Nº 3.245.532-8/PR., e inscrito no CPF/MF. Nº350.390.199-04, residentes e domiciliados à Rua Nivaldo do Amaral, nº1308, Morumbi II, na cidade Foz do Iguaçu-PR., pelo valor convencionado de **R\$ 10,00(dez reais)**, sem condições, pagos em moeda corrente do País. Foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia sob nº19.777, a guia de recolhimento do ITBI, no valor de R\$ 3,10, pelo preço de avaliação de R\$ 3.100,00 expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR.; a guia de recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$ 6,20, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foi apresentado o **BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO Nº020675** expedido pelo Cartório Distribuidor Público, foi apresentada a **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº11826/2000**, foi emitida a DOI, e o outorgante vendedor está isenta da apresentação da CND, expedida pelo INSS. Custas:1260(vrc)=R\$94,50. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2001. (a) _____ OFICIAL REGISTRADOR. (JOE).

R-02/19.777 - PROT Nº73.284 DE 18/12/2014 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora nº0009293-63.2012.8.16.0030.0003, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, proferido pela MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Luis Giacomini, em data de 24 de novembro de 2014, extraído do PROCESSO: 0009293-63.2012.8.16.0030 de **EXECUÇÃO FISCAL. AUTOR: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, não qualificada no mandado. **RÉU: CASTURINA DE MARINS ROCHA**, acima qualificado. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente Matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** R\$1.028,12(um mil e vinte e oito reais e doze centavos). **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes no presente mandado. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea b, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). C:378,03(vrc)=R\$59,35. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 23 DE DEZEMBRO DE 2014. (a) _____ (ECS).(EMS). Arq. 3.403/2014.

AV=03/19.777 - PROT. Nº76.710 DE 11/09/2015 - (CANCELAMENTO DE PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública, desta Cidade, Município e Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº0009293-63.2012.8.16.0030, proferido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Luis Giacomini, em data de 10 de setembro de 2015, procede a esta Averbação para consignar que **FICA CANCELADA A PENHORA**, constante no R=02, da presente Matrícula. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei Estadual Nº12.216/98). C: Isento (Determinação Judicial). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 16 DE SETEMBRO DE 2015. (a) _____ (VBZ).(MBZ). (ARQ. 76.710/2015).

SEGUIE NO VERSO

R=04/19.777 - PROT. Nº98.330 DE 28/02/2020 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 16 de outubro de 2019, proferido pelo Técnico Judiciário da 2ª Vara da Fazenda Pública, desta Cidade, Município e Comarca, Sr. Leandro Schumann, extraído do Processo de Execução Fiscal nº0010329-96.2019.8.16.0030. **EXEQUENTE:** Município de Foz do Iguaçu, inscrito no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40, situado na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADOS:** Espólio de Casturina de Martins Rocha e Espólio de José Alves da Rocha, acima qualificados. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA:** R\$7.613,27 (sete mil seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos). **FUNREJUS:** No valor de R\$15,23, à recolher conforme ofício nº209/2020. Emol:378(vrc)=R\$72,95 (à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 03 DE MARÇO DE 2020. (a) *[assinatura]*. (MBZ). (Arq. 98.330/2020).

R=05/19.777 - PROT. Nº121.137 DE 12/05/2023 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de Imóvel, expedido em data de 08 de maio de 2023, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Cidade, Município e Comarca, Dr. Rodrigo Luis Giacomini, extraído dos autos de Execução Fiscal nº0004027-46.2022.8.16.0030. **EXEQUENTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, situado na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADOS:** Espólio de Casturina de Martins Rocha e Espólio de José Alves da Rocha, acima qualificados. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA:** R\$3.712,41 (três mil e setecentos e doze reais e quarenta e um centavos). **FUNREJUS:** No valor de R\$7,42, a recolher conforme ofício nº427/2023. **FUNARPEN:** NºSFR11.6J3jP.4sJT9-7aQeO.F476q. Emol:378(vrc)=R\$92,98 (a receber). Issqn:R\$4,65 (a receber). Fundep:R\$4,65 (a receber). Selo:R\$8,00 (a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE MAIO DE 2023. (a) *[assinatura]*. (MBZ). (Arq. 121.137/2023).

R=06/19.777 - PROT. Nº133.724 DE 21/01/2025 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de Imóvel, expedido em data de 08 de janeiro de 2025, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Cidade, Município e Comarca, Dr. Rodrigo Luis Giacomini, extraído dos autos de Execução Fiscal nº0007230-79.2023.8.16.0030. **EXEQUENTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR, inscrito no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40, situado na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADOS:** Espólio de Casturina de Martins Rocha e Espólio de José Alves da Rocha, acima qualificados. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA:** R\$10.119,60 (dez mil e cento e dezenove reais e sessenta centavos). **FUNREJUS:** No valor de R\$20,23, a recolher conforme ofício nº18/2025. **FUNARPEN:** NºSFR11.IJpOP.mH3AN-LQPld.F476q. Emol:378(vrc)=R\$104,71. Issqn:R\$5,24. Fundep:R\$5,24. Selo:R\$8,00 (valores a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2025. (a) *[assinatura]*. (FCAM). (Arq. 133.724/2025).

PARA SIMPLIFICAR
 NÃO VALE O ORIGINAL

Documentos
 Registrados
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUE